

## TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo de Compromisso que celebram: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e a empresa CALMON LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na cidade de Araucária – PR, situada à Rua Pedro Nolasco Pizzato, nº 19, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.498.786/0001-07 neste ato representada por seu representante legal GERALDO SEBASTIÃO PIRES DA CRUZ, CPF sob o nº. 405.288.129-04, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº. 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º. Referindo-se ao processo nº 014086/12.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade, com indicação de medidas mitigadoras. O estudo foi apresentado em Audiência Pública no dia 21 de dezembro de 2012, e foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 27 de dezembro de 2012, que deliberou pela aprovação da apresentação do referido estudo e o encaminhou à Secretaria Municipal de Planejamento para dimensionamento das medidas mitigadoras.

Em despacho dos técnicos da SMPL, através do Núcleo de Pesquisa e Planejamento Urbano de Araucária, foi acatada a indicação da Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança e definiram-se as seguintes medidas mitigadoras:

1. Execução de calçamento em toda a extensão da via onde está se instalando o empreendimento, situado à Rua Ubirajara Savio Torres (trecho entre o prolongamento da Av. Cezar Hasselmann e Rua Pedro de Alcantara Meira), conforme padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Araucária. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora 120 (cento e vinte) dias.
2. Execução de arborização, sinalização e iluminação ao longo da via (conforme localização item 1), de acordo com projeto apresentado e aprovado pela SMUR. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora 120

(cento e vinte) dias.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o Órgão de Planejamento Urbano de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao Órgão de Urbanismo cabe o monitoramento dos impactos e medidas mitigadoras previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima no prazo estabelecido revoga os dispositivos resultantes deste processo.

Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 19 de Dezembro de 2013.

---

**GERALDO SEBASTIÃO PIRES DA CRUZ**  
CALMON LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA

---

**FÁBIO ALCEU FERNANDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO